

Proc nº 1997/08
PLL nº 51/08

Dispõe sobre a fixação de golciras destinadas a prática de futebol nas escolas do Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 01

Altera a redação do artigo 1º do projeto em epígrafe:

Onde se lê: “nas escolas situadas no Município de Porto Alegre”.

Leia-se: “nas escolas públicas municipais”.

Justificativa

A presente emenda visa ajustar o projeto aos parâmetros apontados pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Porto Alegre.


Ver Ervino Besson